



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 035/2021

DATA: 03-02-2021

SÚMULA: Concede Função Gratificada à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de junho de 2019 e alterações efetuadas pela Lei Complementar Municipal n.º 21/2019, de 30 de dezembro de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23, 30 e Anexo I,

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida Função Gratificada, à servidora abaixo relacionada, de acordo com a respectiva função e símbolo:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Edicléia Menegassi	Motorista	Coordenador da Divisão de Serviços Públicos, Urbanismo e Limpeza Pública	FGC

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Capitão Leônidas Marques, 03 de fevereiro de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>74</u> Data: <u>05/02/21</u> - Edição: <u>2195</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____